

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2022 PROCESSO 322/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa ITS INFORMATICA TELECOMUNICACOES SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.554.862/0002-62, sediada à Av. Luiz Ornelas de Podesta 143 A, bairro: Centro, Cabo Verde/MG, CEP: 37880-000, doravante denominada simplesmente DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada Sr. MARCOS FERNANDO DE MELO, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 97/2021, Pregão Presencial nº 20/2021, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas clausulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto: contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de materiais de informática, através de registro de preços.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 163.087,80 (cento e sessenta e três mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000 Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- I A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II Nos termos do art. 15, § 4°, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

- I Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletronico nº 032/2022.
- I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletronico nº 032/2022 Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- I Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.
- II A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

- I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.
- II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.
- III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.
- IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.
- V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.
- VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

- I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.
- II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 **CNPJ.: 17.909.599/0001-83** – **CEP. 37880-000** Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

- I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.
- II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
- II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30° (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;
- II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da ata de registro de preços;
- II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.
- II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;
- II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.
- II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não,



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000 Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

- I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.
- II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.
- II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.
- III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.
- IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes

casos: I- Pela Administração, quando:



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000 Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

- A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
- B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
- C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.
- D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.
- II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.
- III- As despesas referentes ao exercício 2022 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.



TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletronico nº 032/2022e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.
- II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.
- III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cabo Verde, 26 de abril de 2021

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS FERNANDO DE MELO ITS INFORMATICA TELECOMUNICACOES SERVIÇOS LTDA ME



Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0001 73 88 81 GES4433 LVENCEU.665-864 09 32 13 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO..: PRC00322/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PE 003222

FORNECEDOR: ITS INFORMATICA TELECOMUNICACOES SERVICOS LTDA ME CODIGO: 5191 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

______ ITEM QUANTIDADE UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO COMPLEMENTO VALOR UNIT. COTADO

50,0000 UNIDADE 11249 IMPRESSORA LASER

IMPRESSORA HP LASERJET PRO M428FDW W1A30A |

MULTIFUNCIONAL COM WIRELESS (SIMILAR OU SUPERIOR)

- MULTIFUNCIONAL COM WIRELESS
- MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA
- VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE 38PPM
- POSSUI CONECTIVIDADE PADRAO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI.
- CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATE 80.000 PAGINAS
- TELA SENSIVEL AO TOQUE DE 2,7\"
- MEMORIA PADRAO: DDR DE 512 MB; FLASH DE 512 MB;

MAXIMO: DDR DE 512 MB; FLASH DE 512 MB

- VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1200 MHZ
- 1 BANDEJA PARA 100 FOLHAS
- 2 BANDEJAS DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS
- ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 50 FOLHAS
- BANDEJA DE SAIDA PARA 150 FOLHAS
- DIMENSOES DO PRODUTO LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA: 420 X 390 X 323 MM; 16,54 X 15,35 X 12,72 POL.1; MAXIMO: 430 X 634 X 325 MM; 16,93 X 25 X 12,8 POL.
- PESO DO PRODUTO 12,6 KG; 27,78 LB.
- TONER RENDE 10.000 PAGINAS
- CF258X CARTUCHO DE TONER PRETO HP 58X LASERJET CF258X APROXIMADAMENTE 10.000 PAGINAS
- GARANTIA DE 1 ANO

CONTEUDO DA CAIXA:

- W1A30A HP LASERJET PRO M428FDW
- CARTUCHO DE TONER PRETO HP 58X CF258X
- APROXIMADAMENTE 10.000 PAGINAS
- GUIA DE INTRODUCAO
- FOLHETO DE SUPORTE
- GUIA DE GARANTIA



Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

- FOLHETO REGULAMENTAR

- CABO DE ALIMENTACAO

- CABO TELEFONICO

- CABO USB

- CD INSTALAÇÃO.

HP 2.999,0000 149.950,00

2 10,0000 UNIDADE 29929

ALICATE DE CORTE DIAGONAL

ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS

DESCRICAO DO PRODUTO

. ALICATE CORTE DIAGONAL 6\"

. OS ALICATES DE CORTE SAO TESTADOS QUANTO A RESISTENCIA AO DESGASTE DO GUME DE CORTE EM MAQUINA DE ENSAIO ESPECIFICA

. OS ALICATES POSSUEM DUREZA DIFERENCIADA NO GUME

DE CORTE E NO CORPO

. OS ALICATES TAMBEM SAO TESTADOS COM RELACAO A

ADERENCIA DAS EMPUNHADURAS DE PVC

. UM ENSAIO DE EXTREMA IMPORTANCIA ANALISA O GRAU DE ISOLAÇÃO DO REVESTIMENTO APLICADO SOBRE OS CABOS DOS ALICATES ISOLADOS, E QUE PROMOVE

SEGURANCA NA SUA UTILIZACAO EM LOCAIS COM TENSOES

DE ATE 1.000 V C. A

. ADEQUADA PARA CORTAR CABOS E ARAMES

. UTILIZADO EM TRABALHOS DE ELETRICIDADE E

CONTINUA =



Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

GES4433				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG 33-4 Vencedores do Processo Compra - 20	, ,		
RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR							
PROCESSO FORNECED	: PRC0032 OR: ITS INF	2/22 ORMATICA TELEC	PROCESS COMUNICACOES	•	OR ORDEM DE ESPECI.	ALIDADE)	
ITEM Q	UANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
17		UNIDADE	29939	ARTESANATO EM GERAL . AS FERRAMENTAS SAO PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECIFICAS . CARACTERISTICAS: - FORJADA EM ACO CROMO VANADIO - TEMPERA TOTAL NO CORPO - TEMPERA POR INDUCAO NO GUME DE CORTE - CABOS COM ISOLAMENTO 1000 V TESTADOR DE PORTAS USB TESTADOR DE PORTAS USB USB-TESTER ROXLINE, PN: UTI (SIMILAR OU SUPERIOR) - CONEXAO PORTA USB - VERIFICADOR LED - GARANTIA 12 MESES.	fortgpro KEWEISI	74,0000 39,0000	740,00 234,00
19	6,0000	UNIDADE	31474	DOCK STATION PARA 2 HD SATA DOCKSTATION 3 EM 1 P/ 2 HDS SATA 1 HD IDE 2.5 3.5 USB 3.0 MARCA F3 MODELO JC- DOC892 (SIMILAR OU SUPERIOR) - PLASTICO ABS - HDS SUPORTADOS: 3(2X SATA, 1X IDE) - COMPATIVEL: DISCOS 2.5\" E 3.5\" SATA I, II E III E IDE - TAMANHO SUPORTADO: ATE 4.0 TB - CONEXAO COM PC: VIA USB - TIPO DE CONEXAO: SATA 3 GBIT/S (SATA II) - TIPO DE CONEXAO IDE: IDE 100 E 133 - TAXA DE TRANSFERENCIA: USB 2.0 - ATE 480MBPS - TAXA DE TRANSFERENCIA: USB 3.0 - ATE 5GBPS - FONTE INCLUSA - LED INDICADOR CONTEUDO DA EMBALAGEM: - 01X DOCK STATION P/2 HD SATA + 1 HD IDE			



Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				2.5\"/3.5\" 893U2IS - 01X FONTE DE ENERGIA BIVOLT 220/110V - 01X CABO USB3.0 - 01X CABO DE ENERGIA.	MULTILASER	250,0000	1.500,00
21	50,0000	UNIDADE	33045	MEMORIA RAM 4 GB DDR-3	KINGSTON	95,0000	4.750,00
22	10,0000	UNIDADE	33050	TESTADOR DE CABO DE REDE TESTADOR LOCALIZADOR DE CABO REDE RJ45 ZUMBIDOR PROFISSIONAL PRINCIPAIS FUNCOES -RASTREAMENTO DE FIO TELEFONICO RJ11 E CABO LAN DE REDE RJ45 -IDENTIFICA ESTADO DA LINHA TELEFONICA -ZUMBADOR EM TOM -TESTADOR DE CABO DE REDE -IDENTIFICADOR DE FIOS EM SISTEMAS ELETRICOS -VERIFICA CONDICAO DE CABO LAN -REALIZA TESTE DE CONTINUIDADE -SONDA DE TENSAO DC -TESTE DE NIVEL DE LINHA (OCIOSO, TOCANDO, E OFF-HOOK) FLASH LED -IDENTIFICA FIOS EM SISTEMAS ELETRICOS (A REDE NAO PODE ESTAR COM ENERGIA) E MUITO MAIS PARA SEU DIA DE TRABALHO ESPECIFICACOES: -TEMPERATURA DE OPERACAO: 0 ? C ~ 40 ? C, MAXIMO 80% DE UMIDADE RELATIVA (NAO-CONDENSACAO)			



Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG GES4433 LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 20				22		Pag. 0003 73 88 81 09 32 13			
RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR									
PROCESSO.: PRC00322/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PE 003222 FORNECEDOR: ITS INFORMATICA TELECOMUNICACOES SERVICOS LTDA ME CODIGO: 5191 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)									
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO		
				-TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO:-10 ~ 50 ? C, MAXIMO 80% DE UMIDADE RELATIVA (NAO-CONDENSACAO, BATERIA INCLUIDA) -ALTITUDE: < 2000 M (METROS) -ANTI-EXPLOSAO CLASSIFICACAO IP: IP 40 -DISTANCIA DE EMISSAO DE SINAL: MAIS DE 300M.	MULTILASER	154,0000	1.540,00		
7	10,0000	LITRO	36152	ALCOOL ISOPROPILICO COM BICO. DESCRICAO MINIMA: - APLICADOR FRASCOS COM 1000 ML. DENSIDADE/20C: 0,785 - 0,787; ACIDEZ COMO ACIDO ACETICO, %M/MO, MINIMO: 0,002, FAIXA DE DESTILACAO A 760 MMHG, (C):81,5 83,0 AGUA, (%M/M), MAXIMO:0,10 DENSIDADE DO LIQUIDO 20/20C: 0,7837 DENSIDADE DO VAPORA (AR = 1): 2,1 PRESSAO DE VAPOR: 4,444 KPA (20C) SOLUBILIDADE EM AGUA: COMPLETA LIMITE DE EXPLOSIVIDADE O AR INFERIOR 2% SUPERIOR 12% (V/V)	IMPLASTEC	39,0000	390,00		
6	8,0000	UNIDADE	36209	TESTADOR DE TENSAO DETECTOR DE TENSAO SINAL SONORO E LUZ PROFISSIONAL VONDER (SIMILAR OU SUPERIOR) - FAIXA DE VERIFICACAO DE TENSAO: 12 V A 1.000 V CA - TENSAO MAXIMA DO DETECTOR DE TENSAO: 1000 V - DISTANCIA DE DETECCAO: < 15 MM - CATEGORIA DE SEGURANCA: CAT III 1000 V / CAT IV 600 V - INDICADOR DE TENSAO: LUMINOSO (LED) E SONORO (BUZINA) - COMPRIMENTO 156,0 MM - LARGURA 20,0 MM - 02 PILHAS (AAA - ALCALINAS) - GARANTIA 6 MESES.	VONDER	98,0000	784,00		
5	6,0000	UNIDADE	36780	JOGOS DE PINCAS					



Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				KIT 6 PINCAS ANTI ESTATICA ELETRONICA MAGNETICA (SIMILAR OU SUPERIOR) - ACO INOXIDAVEL - ANTIESTATICO - ANTIMAGNETICO. TIPO: ESD10, ESD11, ESD12, ESD13, ESD14, ESD15.	LITH	39,0000	234,00
43	15,0000	UNIDADE	38376	EXTENSAO CABO USB 2.0 ATIVO EXTENSAO CABO USB 2.0 ATIVO 10M QUALIDADE CABO EXTENSOR AMPLIFICADO (SIMILAR OU SUPERIOR) - CABO EXTENSOR USB COM CONECTORES A MACHO X A FEMEA - CERTIFICACOES: CE, FCC, USB 2.0 - TAXA DE TRANSFERENCIA: 480 MBPS - COMPRIMENTO DO CABO: 10 METROS - PADRAO USB 2.0.	EXBOM	48,0000	720,00
53	20,0000	UNIDADE	38424	CABO VGA VIDEO Y DIVISOR 30CM CABO VGA VIDEO Y DIVISOR 30CM MB TECH MB81040 (SIMILAR OU SUPERIOR)20 UNIDADES - COMPRIMENTO: 30CM - CONEXAO: 1 MACHO E 2 FEMEA.	EXBOM	48,8700	977,40
67 ======	10,0000	UNIDADE	41461	IDENTIFICADORDE CABOS 5E OU 6		======= CONT1	INUA ===



Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0004 GES4433 73 88 81 LVENCEU.665-864 09 32 13 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR PROCESSO..: PRC00322/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PE 003222 FORNECEDOR: ITS INFORMATICA TELECOMUNICACOES SERVI€OS LTDA ME CODIGO: 5191 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE) _______ ITEM QUANTIDADE UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO COMPLEMENTO VALOR UNIT. COTADO IDENTIFICADO DE CABOS 5E OU 6 PRT TELECOM ANILHAS (SIMILAR OU SUPERIOR) - ANILHAS NUMERICAS - PECAS COM ALGARISMOS DO 0 AO 9 - DIAMETRO 5MM - FORMATO \"U\" TIPO GARRA - CADA NUMERO POSSUI UMA COR - KIT COM 500 PECAS. 126,8400 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS LUCIANA PEZZI VITORINO REIS

ATENCAO: - Aquardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.